

Atendendo:

- Ào fixado no n.º 3 do artigo 4.º da Portaria n.º 181/2014 de 12 de setembro, que determina que no caso de atribuição de cédula provisória, deverá ser fixado o número de créditos a obter em cada componente de formação do ciclo de estudos da licenciatura correspondente, bem como o período para conclusão dessa formação complementar, com aproveitamento, para que seja possível a atribuição da cédula profissional;
- À matriz de créditos a obter no âmbito da formação complementar a realizar por parte dos detentores de cédula profissional provisória de Osteopatia para a obtenção de cédula definitiva, aprovada em deliberação do Conselho Diretivo da ACSS IP datada de 30 de julho;
- Que cabe às instituições de ensino superior com acreditação, pela A3ES, da Licenciatura em Osteopatia, organizar essa formação complementar.

Tornam-se públicos os prazos e condições para a candidatura à formação complementar aplicável aos portadores de cédula provisória em Osteopatia (2ª edição), a promover pela Escola Superior de Saúde do Vale do Ave (ESSVA), em 2020-2021.

1. PLANO DE FORMAÇÃO A FREQUENTAR

No anexo I apresentamos o plano de formação geral, com um total de 60 ECTS.

Os candidatos frequentarão as unidades curriculares de formação até ao limite de créditos determinado pela aplicação da matriz referenciada em b) supra e pela coordenação da formação.

Nesta edição, apenas serão aceites candidatos que tenham de frequentar até 25 ECTS.

1. HORÁRIO / LOCAL

1.1. horário e local

regime	dia	horário	local
a distância	2ª, 4ª e 6ª feiras	18 às 23h	não aplicável
presencial	sábado	9 às 18 h	ESSVA - Famalicão

Nota: Para funcionamento de cada grupo de unidades curriculares, determina-se como número mínimo de 20 (vinte) formandos.

2. VAGAS, CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO, PRAZOS E EMOLUMENTOS

2.1. Vagas: 30 (trinta)

2.2. critérios de seriação – ordem de candidatura; em caso de empate, admite-se o candidato com menor número de ECTS a frequentar.

2.3. prazos

	Prazos
Candidatura	15 de fevereiro a 12 de março
Afixação dos resultados	19 de março
Reclamações	22 e 23 de março
Inscrição	22 a 26 de março
Início da formação	7 de abril

2.4. emolumentos

Candidatura	50,00€	Propina	Valor por ECTS: 60,00€/50,00€ associados de instituições com acordo CESPU Pode ser pago faseadamente, consoante o valor total
Inscrição	200,00€	Seguro	35,00€ (seguro escolar base)

Entidades com acordo:

- AIO – Associação Independente de Osteopatia
- FPO - Federação Portuguesa de Osteopatas
- AOP - Associação dos Osteopatas de Portugal

3. DOCUMENTOS:

Boletim de candidatura, a disponibilizar pela Escola

Cópia da cédula profissional provisória

Comunicação da ACSS da aplicação da matriz (alínea b) do preâmbulo –

nota: no caso de ainda não ter informação da ACSS e atendendo a que o nº mínimo de ECTS obrigatórios é 10 (dez) para qualquer candidato, pode entregar informação à posteriori

Currículo da formação na área da Osteopatia – plano de estudos com discriminação das unidades curriculares e horas de formação

Declaração de associação a entidade com acordo CESPU, quando aplicável

Uma fotografia tipo passe;

Procuração, quando aplicável.

4. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

- a) O plano de formação proposto destina-se exclusivamente para os efeitos definidos na alínea a) do preâmbulo e não confere ao seu titular a equivalência ou reconhecimento do grau de licenciado;
- b) Os candidatos terão de cumprir o plano de formação proposto em função da aplicação da matriz, não sendo passível de apreciação qualquer pedido de creditação com base em formação frequentada ou de experiência profissional.

Famalicão, 11 de fevereiro de 2021

Prof. Doutor A. Almeida-Dias
Presidente do IPSN

Anexo I

1. Tabela 1. Matriz de créditos fixada pela ACSS

critério: formação escolar na área	critério: experiência profissional	pontuação 13 e 12 créditos a efetuar	pontuação 11 e 10 créditos a efetuar	pontuação 9 e 8 créditos a efetuar
<p>> 2000h</p>	<p>mais de 6 anos</p>	<p>10</p>	<p>15</p>	<p>35</p>
	<p>menos de 6 anos</p>	<p>20</p>	<p>25</p>	<p>40</p>
<p>1500 – 2000h</p>	<p>mais de 6 anos</p>	<p>15</p>	<p>25</p>	<p>40</p>
	<p>menos de 6 anos</p>	<p>25</p>	<p>35</p>	<p>45</p>
<p>1000 – 1500h</p>	<p>mais de 6 anos</p>	<p>20</p>	<p>30</p>	<p>50</p>
	<p>menos de 6 anos</p>	<p>30</p>	<p>40</p>	<p>55</p>
<p>até 1000h</p>	<p>mais de 6 anos</p>	<p>25</p>	<p>35</p>	<p>55</p>
	<p>menos de 6 anos</p>	<p>35</p>	<p>45</p>	<p>60</p>

2. Plano de formação complementar

A presente proposta permitirá, nos termos do enquadramento legal atual, aos requerentes de cédulas profissionais provisórias, não só a obtenção da cédula definitiva, mas também adquirir conhecimentos e aplicar na sua prática clínica as ferramentas mínimas necessárias à prevenção da doença e promoção da saúde do indivíduo e da população e garantir a inocuidade na sua prática clínica.

Para a implementação do processo de formação complementar para detentores de cédula provisória em Osteopatia, a ESSVA propõe:

- a) Para cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 5º da Portaria n.º 181/2014 de 12 de setembro, na qual a ACSS fixa o número de créditos a obter em cada componente de formação do ciclo de estudos da licenciatura em Osteopatia, a ESSVA sugere uma matriz de créditos para as três componentes de formação do ciclo de estudos (tabela 2);
- b) Elaboração e implementação de um plano de formação complementar (não conferente de grau) em Osteopatia, que contempla três das quatro componentes de formação do ciclo de estudos, nomeadamente Ciências Fundamentais, Ciências e Técnicas Clínicas e Princípios da Osteopatia, cumprindo deste modo o disposto na Portaria n.º 172-E/2015 de 05 de junho (tabela 3).

Tabela n.º 2 - Matriz de fixação de créditos a frequentar pelos requerentes detentores de cédula provisória por componentes de formação do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Osteopatia

Número total de créditos	Ciências Fundamentais	Ciências e Técnicas Clínicas	Princípios da Osteopatia
10	0	4	6
20	5	4	11
25	5	10	10
30	5	15	10
35	5	15	10
40	10	15	15
45	10	20	15
60	10	30	20

Tabela 3 - Plano de formação complementar para obtenção da cédula definitiva

créditos matriz ACSS	unidade curricular (cumulativas)	ECTS
0-10	História clínica (ver nota)	4
	Osteopatia e os meios complementares de diagnóstico I	6
10-25	Anatomia palpatória e a osteopatia	6
	Osteopatia e os meios complementares de diagnóstico II	7
	Abordagem clínica em osteopatia	2
25-40	Distúrbios dos sistemas cardiovascular e respiratório	3
	Distúrbios do sistema músculo-esquelético	4
	Distúrbios do sistema digestivo, endócrino e génito-urinário	5
	Fundamentos de diagnóstico e tratamento em osteopatia	3
40-60	Anatomofisiologia do sistema nervoso I	3
	Anatomofisiologia do sistema nervoso II	3
	Anatomofisiologia do sistema digestivo, endócrino e génito-urinário	3
	Anatomofisiologia do sistema tegumentar	3
	Anatomofisiologia do sistema cardiovascular e respiratório	3
	Anatomofisiologia do sistema músculo-esquelético	5

Nota: A UC História Clínica é composta por:

- 1) avaliação inicial não quantitativa na forma duma prova escrita sobre a gestão de um caso clínico para permitir uma avaliação de cada candidato;
- 2) um exame final presencial.